



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6603/2018

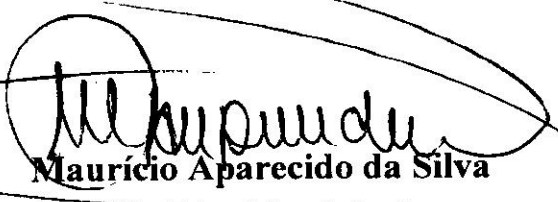
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA BENTO (2º PADRÃO)**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 1.826,45 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), mensais, incluindo o adicional por tempo de serviço, e demais verbas, perfazendo assim o valor de R\$- 21.917,40 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de janeiro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Org	
Oficial do Municíp	
13/01/18	
de	Secretário

1.5